

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024.

Dispensa de Licitação nº03/2024.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lavras do Sul-RS.

Aquisição de gêneros de alimentação e materiais de copa e cozinha, através de dispensa de licitação, para formação de sistema de registro de preços.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A aquisição é necessária para o abastecimento de água mineral natural, potável, com e sem gás, em garrafas de 500ml, café e chá para consumo do público interno e externo em reuniões e sessões realizadas na Câmara de Vereadores de Lavras do Sul – RS.

ITEM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Açúcar Tipo: Refinado, Coloração: Branca	150 Kg	4,79	718,50
Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás,Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável	350 un	1,25	437,50
Água Mineral Natural Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico,Tipo Embalagem: Descartável	480 un	1,76	844,80
Café Apresentação: Solúvel Granulado Intensidade: Média, Tipo: Tradicional (vidro 200gr)	100 un	19,44	1.944,00
Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Características Adicionais: Pacote 100 Unidades	10 pct	1,80	18,00
Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Pacote 100 Unidades	10 pct	4,98	49,80

Chá Alimentação Tipo: Chá De Flores Uso: Alimentício,Sabor flores e frutos, sachê de no mínimo de 10g, caixa com 10 un	50 cxs	5,50	275,00
Chá Alimentação Tipo: Chá De Frutas Uso: Alimentício,Sabor frutas vermelhas, sachê de no mínimo de 10g, caixa com 10 un	50 cxs	4,13	206,50

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta mais vantajosa para aquisição de água mineral natural, potável, com e sem gás, em garrafas de 500ml, café e chá para consumo do público interno e externo em reuniões e sessões realizadas na Câmara de Vereadores de Lavras do Sul – RS.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Este Termo de Referência obedece às exigências da Lei 14.133/2021, especificamente o art. 75, inciso II, em razão do valor da contratação:

Desta forma, a procedeu-se o enquadramento legal na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, em observância ao dispositivo acima mencionado.

A Lei 14.133/21, no § 6º do artigo 82, prevê que na forma de regulamento o sistema de registro de preços, pode ser utilizado para dispensa de licitação na aquisição de serviços, a matéria foi regulamentada no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pela Resolução de Mesa nº 04/2024.

O fornecedor deverá atender os requisitos de habilitação mínima do artigo 68 da Lei Federal nº14.133/2021, sendo eles:

- I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para aquisição dos materiais será de um ano contados da data da assinatura da ata de registro de preços, sendo sua execução conforme a necessidade da Câmara de Vereadores.

A quantidade pretendida será adquirida conforme a necessidade de consumo, podendo ser prorrogada a ata, com as mesmas quantidades, pelo mesmo período.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal 14.133/21.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a retirada por demanda , com visto do fiscal contrato na nota fiscal expedida pelo contratado, que será paga em até dez dias úteis, através de transferência bancária.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será escolhido através de dispensa de licitação.

Caso ocorra empate entre os valores ofertados a algum item, se realizará sorteio público dia 20/08/2024, às 10h no Setor de Contabilidade da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, o qual será dada ciência por escrito aos proponentes até o dia 19/08/2024, para que compareçam ao sorteio.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, o valor total e as quantidades constantes no item 1, deste termo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Resolução de Mesa nº02/2024, que regulamenta a realização de pesquisa de preços para contratação de serviços no Poder Legislativo Municipal.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

3.3.90.30 Material de consumo

Lavras do Sul, 08 de agosto de 2024.

João Rafael Ribeiro Brito
Auxiliar Legislativo
Matrícula 137-6